

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo nº6023/2023****Dispensa nº 63/2023**

O **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS**, através do Departamento de Compras, avisa a todos interessados, que em observância do §3º do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 realizará a contratação de pessoa jurídica/física especializada para fornecimento de **ALMOÇO TÍPICO ARROZ CARRETEIRO**, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Administração e Governo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

As propostas serão recebidas pelo e-mail comprasprefeiturabvg@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao Departamento de Compras **até às 23h59min do dia 27 de MARÇO de 2023**.

ATENÇÃO: A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até **02 (dois) dias úteis** após a convocação, sob pena das sanções da Lei 14.133/2021.

Maiores informações no **Site:** www.belavista.go.gov.br. – link: *Dispensa de Licitações Lei nº 14.133/2021*. Fone Departamento de Compras: (62) 3551-7039 e (62) 3551-7052 ou e-mail comprasprefeiturabvg@gmail.com.

Bela Vista de Goiás, 22 de MARÇO de 2023.

Julio Cesar Alves de Freitas

Departamento de Compras

